

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
PORTARIA N. 258 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 291/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 22ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 9 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso a participar de audiência de conciliação, na comarca de Dourados-MS, no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a acompanhar a audiência de conciliação supracitada como preposto do Coren-MS, e o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior a implantar a rede estruturada para comunicação de dados e instalações elétricas para computadores na subseção de Dourados-MS.

Art. 3º Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo a ser alugado junto à empresa K & L Multi Empresarial LTDA, conforme o contrato n. 002/2015, nos dias 15 e 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Os servidores Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Josmar Maciel Gomes e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º Os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da audiência de conciliação na comarca de Dourados-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476